



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, **que solicita autorização para o Poder Executivo proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, pelas razões que passo a discorrer.

A presente matéria tem por finalidade, tão somente, a abertura de crédito adicional suplementar utilizando recursos de anulação para sanar incorreção no enquadramento de despesa no orçamento vigente, especificamente para regularizar dotação orçamentária destinada à ampliação e estruturação da Feira Municipal, com recursos oriundos de emendas parlamentares, conforme demonstrativo anexo.

Conforme informado pela Coordenadoria de Planejamento dessa Prefeitura, na ocasião da elaboração do orçamento foi fixado o valor para a referida despesa em **Unidade Orçamentária incorreta**. Ao invés de a despesa ter sido registrada na Unidade Orçamentária 08.002 - Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena, a mesma foi registrada na Unidade Orçamentária 08.003 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, situação que ora pretende-se ajustar.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

PROJETO LEI N° 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.002	DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA
002.20.606.0016.101	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais (oitenta e quatro mil reais).....R\$ 84.000,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, §1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003.20.606.0016.101	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
15000000750000	Recursos de emendas parlamentares municipais (oitenta e quatro mil reais).....R\$ 84.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 30 de janeiro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Paes de Barros Filho
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

DEMONSTRATIVO DE SALDO POR DOTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2025

ATÉ A DATA: 31/12/2025

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

PROGRAMA: 0016 AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

AÇÃO: 10122 AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

Reduzido	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
1783	4490510000 - 15000000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
1913	4490510000 - 15010000000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
1991	4490510000 - 15000000750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0016 AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

AÇÃO: 10122 AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

Reduzido	Dotação Orçamentária	Valor Orçado	Suplementação	Redução	Atualizado Dotação	Reservado	Contingenciado	Cota Regular	Empenhado	Anulado	Disponível
1953	4490510000 - 15000000750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
TOTAL:		84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
TOTAL GERAL:		1.084.000,00	0,00	0,00	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-002	DESENVOLVIMENTO	10122 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	Recurso destinado a secretaria para atender a Associação dos Feirantes de Campo Novo do Parecis, com o objetivo de viabilizar a reforma dos banheiros localizados na área de alimentação do Mercado Municipal Mauro Valter Berft, um espaço de grande relevância econômica, social e cultural para o município.	Ver. Willian Freitas Rodrigues	R\$ 20.000,00
EII-012	DESENVOLVIMENTO	10122 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	Recurso destinado a secretaria para atender a Associação dos Feirantes de Campo Novo do Parecis, com o objetivo de viabilizar a reforma dos banheiros localizados na área de alimentação do Mercado Municipal Mauro Valter Berft, um espaço de grande relevância econômica, social e cultural para o município.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 20.000,00
EII-065	DESENVOLVIMENTO	10122 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	Recurso destinado a secretaria para atender a Associação dos Feirantes de Campo Novo do Parecis, com o objetivo de viabilizar a reforma dos banheiros localizados na área de alimentação do Mercado Municipal Mauro Valter Berft, um espaço de grande relevância econômica, social e cultural para o município.	Ver. Vanderlei Marcos Pulga Baioto	R\$ 34.000,00
					R\$ 74.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADAS
ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-025	DESENVOLVIMENTO	10122 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	Recurso destinado a secretaria para atender a Associação dos Feirantes de Campo Novo do Parecis, com o objetivo de viabilizar a reforma dos banheiros localizados na área de alimentação do Mercado Municipal Mauro Valter Berft, um espaço de grande relevância econômica, social e cultural para o município.	Partido Progressista - PP	R\$ 10.000,00
					R\$ 10.000,00